Recomendações aos Orientadores

1º Semestre da disciplina de Dissertação/Estágio

Mestrado em Engenharia Informática Departamento de Engenharia Informática Universidade de Coimbra

Este documento é da responsabilidade do Coordenador do MEI e visa reunir num só documento um conjunto de regras, boas práticas e recomendações para a orientação do 1º semestre da disciplina de Dissertação/Estágio do MEI.

Este documento de natureza informal, não é exaustivo, devendo qualquer questão relativa a aspetos menos claros ou omissões ser esclarecida consultando os documentos que regulam a disciplina (FUCs, Regulamento, Calendário) ou o Coordenador do MEI.

Este documento é público e pode/deve ser dado conhecimento aos alunos e aos orientadores externos.

1. Objetivos da Disciplina para o 1º Semestre

Como consta das FUC, o objetivo principal do primeiro semestre da disciplina de Dissertação/Estágio é a elaboração de uma **Proposta de Dissertação**, estando previstas as seguintes vertentes:

- Utilização de técnicas de projeto e desenvolvimento de software e sistemas de informação e comunicação
- Realização de projetos de desenvolvimento tecnológico
- Contacto com a elaboração de projetos em ambiente empresarial
- Iniciação a atividades de investigação de base e aplicada
- Integração no mercado laboral ou em equipa de investigação
- Realização de um documento com a proposta de dissertação incluindo os seguintes aspetos:
 - o Análise do estado da arte
 - o Escolha justificada das ferramentas e metodologias a utilizar
 - o Análise de requisitos relativamente ao tema a desenvolver
 - Especificação de alto nível do sistema a desenvolver / trabalho a realizar, incluindo objetivos concretos e calendarização para o segundo semestre.

As atividades do aluno dever ser orientadas para os objetivos acima, devendo ser evitado qualquer tipo de dispersão por outras atividades no âmbito da Dissertação/Estágio.

2. Avaliação da Disciplina no 1º Semestre

Relativamente à avaliação para o primeiro semestre, é definida uma avaliação qualitativa do documento de proposta, realizada em defesa pública perante o júri, sendo estabelecidos os seguintes níveis:

- 1. Excluído (o trabalho produzido não cumpre minimamente os objectivos do estágio e aluno FICA EXCLUÍDO da segunda fase)
- 2. Insuficiente (o trabalho desenvolvido fica aquém dos objetivos mas o aluno

- ainda pode recuperar no segundo semestre)
- 3. Suficiente (o trabalho ficou abaixo das expectativas e dos objectivos definidos)
- 4. Bom (o trabalho atingiu quase todos os objectivos definidos mas tem margem para evolução)
- 5. Muito Bom (o trabalho atingiu ou superou todos os objectivos definidos, apresentando apenas pequenas deficiências).

Além da avaliação, devem também ser fornecidos ao aluno um conjunto de **comentários/recomendações** que deverão ser tidas em consideração durante o segundo semestre.

O resultado da avaliação e as recomendações ao aluno devem ser registadas na Plataforma de Estágios pelo Presidente do Júri.

A avaliação do primeiro semestre deve ser tida em conta na avaliação final, de acordo com o peso desta componente da disciplina que é de cerca de 28% (12 ECTS num total de 42 ECTS).

3. Processo de Acompanhamento no 1º Semestre

O acompanhamento do aluno dever ser realizado pelo Orientador do DEI, através de **reuniões regulares** (que poderão ser por telefone ou videoconferência), preferencialmente com presença de orientadores externos (no caso de existirem), em que devem ser discutidos os avanços do aluno e validados os documentos produzidos e as metodologias utilizadas.

Em complemento com as reuniões regulares devem também ser utilizadas de forma regular a troca de email, voz, *chat* e outras formas de **comunicação informal** que o Orientador do DEI entenda pôr em prática. Estas comunicações informais são sobretudo importantes com os alunos colocados em entidades externas.

Das reuniões deverá ser elaborado pelo Orientador do DEI um **breve resumo** dos assuntos discutidos e das decisões tomadas, que deverá ser enviado aos intervenientes na reunião e aos ausentes e **registado** na Plataforma de Estágios.

A **periodicidade das reuniões** é deixada ao critério do Orientador do DEI e deve ser estabelecida de acordo com o aluno e o orientador externo (quando exista), mas o contacto deve ser regular e deve corresponder, em termos médios, ao esforço de acompanhamento de 3 horas/mês previsto na DSD e na FUC (15 horas de contacto).

Para facilitar o acompanhamento pelos orientadores os alunos devem elaborar um **Relatório de Progresso mensal** que deve ser inserido pelo aluno na Plataforma de Estágios. O Orientador do DEI é no entanto livre para estabelecer uma periodicidade maior ou outros métodos complementares de acompanhamento dos alunos. Os relatórios de progresso devem ser analisados pelo Orientador do DEI e deles deve ser dado feedback ao aluno com informação para o Orientador Externo (caso exista).

O Orientador do DEI deve, sempre que possível, produzir e registar **evidências dos contactos** (formais e informais) realizados com o aluno e com o orientador externo para efeitos do sistema de qualidade da UC e das avaliações da A3ES.

4. Primeira Reunião

No processo de acompanhamento é particularmente importante a **Primeira Reunião** que deve ser realizada o mais perto possível do inicio da Dissertação/Estágio (desejavelmente na primeira ou segunda semanas de estágio).

Nesta reunião devem estar presentes todos os intervenientes do processo (orientadores e aluno), presencialmente ou através de meios telemáticos.

Na primeira reunião devem ser discutidos os seguintes assuntos (**Proposta de Agenda da 1ª reunião**):

- Clarificação dos objetivos da disciplina de Dissertação/Estágio (ver detalhes na FUCs e Regulamento)
 - Objetivos da disciplina
 - Papel e responsabilidades do aluno
 - Papel e responsabilidades do Orientador Externo (caso exista)
 - Papel e responsabilidades do Orientador do DEI
- 2. Discussão dos objetivos com base no Plano de Estágio
 - Clarificação dos objectivos gerais da Dissertação/Estágio: definidos na FUC
 - Clarificação dos resultados esperados no final do primeiro semestre:
 Proposta de Dissertação
 - Clarificação dos objetivos esperados no final do segundo semestre (a definir concretamente na Proposta de Dissertação)
 - Clarificação das regras de avaliação na defesa intermédia, no final do 1º semestre
- 3. Discussão do calendário com base no Plano de Estágio:
 - 1º Semestre = 12 ECTS = esforço correspondente a 40% do tempo
 - 2° Semestre = 30 ECTS = esforço correspondente a 100% do tempo
 - Revisão do planeamento para o primeiro semestre
- 4. Clarificação da metodologia de acompanhamento da Dissertação/Estágio:
 - Relatórios de Progresso mensais a inserir na plataforma pelo aluno e feedback ao aluno pelo Orientador do DEI
 - Outros documentos a entregar e tipo de feedback a enviar ao aluno
 - Definição dos mecanismos de acompanhamento regular (envolvendo o alunos e todos os orientadores), concretamente as reuniões regulares, a sua periodicidade e local
 - Definição dos mecanismos de comunicação informal a utilizar no acompanhamento do estágio pelo Orientador do DEI
- 5. Clarificar os aspetos relativos à confidencialidade
 - Todos os materiais produzidos são de acesso aberto a menos que expressamente solicitado pala entidade externa
 - A proposta de Dissertação/Estágio são obrigatoriamente de acesso aberto
 - Os materiais confidenciais devem ser marcados como CONFIDENCIAL, colocados em anexos e fornecidos apenas aos elementos do júri para avaliação
- 6. Outros assuntos relevantes
 - Condicionantes do lado do aluno
 - Condicionantes do lado da entidade externa
 - Outros aspetos

O Orientador do DEI deve elaborar um pequeno resumo dos pontos discutidos e das decisões da reunião que deve ser enviado aos intervenientes no processo e registado na Plataforma de Estágio.

Da primeira reunião poderá resultar a necessidade de rever, detalhar ou clarificar o Plano de Estágio para tornar os objetivos mais adequados ao âmbito da disciplina.

A revisão do Plano de Estágio também pode acontecer por iniciativa do orientador externo, motivada por alterações decorridas entre a proposta e o inicio dos trabalhos. Estas alterações deverão ser discutidas e validadas pelo Orientador do DEI e ter o acordo do estagiário, devendo a nova versão do Plano de Estágio ser inserida na Plataforma de Estágios.

5. Alterações à Proposta de Estágio

As Propostas de Estágio são o documento onde são estabelecidos o enquadramento, os objetivos e o modo de funcionamento dos estágios, incluído os orientadores externos.

As propostas são validadas pela coordenação de curso antes de serem apresentadas aos alunos para assegurar que os objetivos e o enquadramento cumprem os requisitos mínimos de detalhe e se enquadram no âmbito da disciplina. As propostas estão registadas na Plataforma de Estágios e constituem um elemento fundamental para o acompanhamento de avaliação do aluno.

Alterações de fundo ao Plano de Estágio devem ser evitadas mas, quando necessárias, devem ser validadas pelo Orientador do DEI e ter o acordo do aluno. O Orientador do DEI deverá informar o Coordenador do MEI da alteração e registar na Plataforma de Estágios a nova versão.